

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº. 83.878.892/0001-55
NIRE 42300011274

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC) (B3: CLSC3 e CLSC4), Companhia de capital aberto, com ações negociadas na B3, listada no Nível 2 de Governança Corporativa, vem a público informar aos acionistas e ao mercado em geral que a sua subsidiária integral – Celesc Distribuição S.A. –, em função da evolução do processo judicial associado à notificação do IBAMA de que trata o [Comunicado ao Mercado](#) publicado em 22 de janeiro de 2013 e de processo judicial em que se discute a desapropriação indireta ocasionada por uma linha de transmissão, revisou sua estimativa de perdas para os referidos processos.

O primeiro processo judicial provém de notificação expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) contra a Celesc Distribuição S.A. em 2013, em decorrência de vazamento de óleo mineral isolante no antigo Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento da Celesc – CeFA.

Após defesas administrativas, no âmbito judicial, em 2017 a Celesc apresentou embargos à execução proposta pelo IBAMA, obtendo em primeiro grau decisão favorável ao reconhecimento da atuação do órgão ambiental estadual frente a mesma hipótese de incidência apontada pelo órgão federal, configurando *bis in idem*. No julgamento do recurso apresentado pelo IBAMA, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região reformou a sentença, mantendo a multa aplicada pelo IBAMA, entendendo pela possibilidade de atuação supletiva de órgãos ambientais em determinados casos.

Já o segundo processo judicial provém de ação impetrada por empresa de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, no qual o poder judiciário julgou procedente o pedido de indenização de servidão e lucros cessantes causados pela impossibilidade de expansão de aterro sanitário.

Cumpre-nos frisar que Celesc vem acompanhando os processos, adotando as medidas cabíveis junto ao poder judiciário e segue envidando esforços para que sua tese jurídica seja reconhecida, independentemente da classificação de risco aplicada.

Em consonância com sua [Política de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes](#), a Companhia classificou o risco das ações como provável. O efeito no resultado foi de R\$ 129,45 milhões referente à ação do IBAMA e de R\$ 50,45 milhões pertinente à ação de lucros cessantes, totalizando provisão de R\$ 179,90 milhões no quarto trimestre de 2023, sem efeito caixa.

Informações com maiores detalhes a respeito do assunto podem ser encontradas nas Demonstrações Financeiras do quarto trimestre de 2023, divulgado nesta data pela Companhia.

Florianópolis, 28 de março de 2024.

Julio Cesar Pungan

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Outras informações com a equipe de RI: ri@celesc.com.br e (48) 3231.5100